



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº 187/2016, 23 de Março de 2016.

CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO, SELECIONADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2015, PARA ASSINAR CONTRATO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, com o objetivo de assinar contrato temporário em regime especial por excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 274/2013, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
Classificação	Inscrição	Nome
19	1021389	CLEIDIMERY COUTINHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
20	1120700	INGRID NOGUEIRA RIBEIRO
MEDICO SOCORRISTA SEG/SEXTA		
Classificação	Inscrição	Nome
04	1026968	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ENFERMEIRO 2ª a 6ª		
Classificação	Inscrição	Nome
04	1116959	RANIELE RAMALHO DE SOUZA
MEDICO ANESTESIOLOGISTA		
Classificação	Inscrição	Nome
06	1052535	JOSE MARCIO PEREIRA CAMOBELL
TECNICO EM ENFERMAGEM		
Classificação	Inscrição	Nome
52	1040006	ELAINE BENTO DE OLIVEIRA
53	1134531	LILIANA GOMES WOLINO
54	1097660	CAROLINA ALVES DA SILVA
55	1113224	RAQUEL RIBEIRO GOMES SOARES
56	1112309	DENIZE DE SOUZA ROSA
MEDICO SOCORRISTA SAB/DOM		
Classificação	Inscrição	Nome
04	1041169	LAURA GARCEZ FIAUX DE CARVALHO
FARMACEUTICO		
Classificação	Inscrição	Nome
12	1009788	RAFAEL ANTUNES DE SÁ

Art. 2º Os selecionados acima convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, na Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra/RJ, no dia 28 de Março de 2016, às 10h, portando os documentos abaixo relacionados:

- . cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- . cópia e original do cartão do PIS/PASEP
- .cópia e original da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira de Registro Profissional;
- .Título de Especialidade
- . cópia e original do CPF;
- .cópia e original do comprovante de residência;
- .cópia e original do Título de Eleitor;
- Cópia e original do Certificado de Reservista para homens até 45anos;
- .conta corrente do ITAÚ.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 23 de Março de 2016.

José Amaro Martins de Souza

Prefeito